REGISTRO: 1470661/2013

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº. 03873/2013

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no Art. 5º, inciso IX da Lei nº. 7.772, de 8 setembro de 1980, Art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº. 178, de 29 de janeiro de 2007, e de acordo com o Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº. 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação COPAM nº. 429, de 03 de agosto de 2010, Art. 5º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento HI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 17.624.719/0001-04, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFORME DECRETO FEDERAL 96.044, DE 18-5-1988, enquadrada na DN 74/2004 sob o código F-02-03-8; localizado à Rua Violeta Soares Batista da Silva, nº 60, Bairro Ouro Verde, no Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº. 18367/2007/002/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 17/07/2017.

Varginha, 17 de Julho de 2013.

AMILTON FERRI VASCONCELOS

Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.